



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO	
D.O.E.N.º	166
Data:	16/09/2022
Página	03

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO (A): Secretaria de Educação do Ceará (Seduc)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Multimídia – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, ofertado na modalidade Presencial e integrado ao ensino médio, pela EEEP Alda Façanha, e pelas escolas EEEP Comendador Miguel Gurgel, e EEEP Jaime Alencar de Oliveira, nesta capital, conforme o Anexo Único deste Parecer e dá outras providências.		
RELATORES: Guaraciara Barros Leal e Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
PROCESSO N° 10072029/2021 e outros	PARECER N° 229/2022 e N° 335/2022	APROVADO EM: 29/03/2022

I – RELATÓRIO

Deu entrada, no CEE, os processos abaixo, solicitando a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Multimídia – Eixo Produção Cultural e Design ofertado pelas EEEPs a seguir:

Técnico em Multimídia					
Crede/Sefor	Processo nº	Municípios	Censo	EEEP	Ideb
Sefor	10475514/2021	Fortaleza	23078774	EEEP Comendador Miguel Gurgel	5.4
	10222829/2021		23244747	EEEP Jaime Alencar de Oliveira	5.7
Crede 1 (Maracanaú)	10072029/2021	Aquiraz	23242949	EEEP Alda Façanha	6.0

A EEEP Alda Façanha, localizada em Aquiraz; EEEP Comendador Miguel Gurgel e EEEP Jaime Alencar de Oliveira, ambas localizadas em Fortaleza, estão credenciadas e o Curso Técnico em Multimídia - Eixo Produção Cultural e Design reconhecido pelo Parecer CEE nº 707/2019, com validade até 31/12/2021.

Para proceder a avaliação das condições de oferta do curso, o CEE baixou as Portarias nº 144/2021 e 164/2021.

A logística contou com a colaboração das técnicas Ma. Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Francisco Valdizar Forte e Leopoldina Maria Araújo Braga, que organizaram a documentação para que se procedesse a tramitação necessária para distribuição dos processos junto aos conselheiros da Cesp, a quem competirá a emissão dos pareceres.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 229/2022

regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7 às 17 horas.

O corpo docente da etapa do ensino médio é concursado, habilitado e tem 40 horas de trabalho semanal.

Os professores dos cursos profissionais técnicos de nível médio são, em sua maioria, graduados em cursos de bacharelado ou tecnólogo na área que lecionam e muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Todos os cursos profissionais têm coordenação pedagógica e os cursos ofertados têm o componente curricular estágio como obrigatório e remunerado, apresentando termos de convênio para sua realização.

Os estágios são supervisionados por orientadores, a quem cabe fazer visitas periódicas às empresas conveniadas para acompanhar a postura e o desempenho dos estudantes, assinando os registros das atividades desenvolvidas. Cada orientador de estágio acompanha, no máximo, 10 (dez) estudantes por turno.

Cabe ao orientador a preparação do estudante para iniciar o trabalho de campo, assim como a seleção do material didático-pedagógico a ser utilizado.

No que se refere à estrutura física, as escolas estaduais de educação profissional têm, com poucas exceções, projeto arquitetônico padrão: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispendo de 02 (dois) principais blocos: 1. Pedagógico (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta, pátio livre; 2. Administrativo (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

As escolas que não seguem o modelo arquitetônico padrão têm estrutura física igualmente confortável e adequada.

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em 03 (três) anos, cumprindo 200 dias letivos a cada ano.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 229/2022

Considerando a dimensão da rede escolar profissional, o volume e a diversidade dos cursos em desenvolvimento, o CEE adota como metodologia para realizar a avaliação:

- 1) avaliar pelo menos 01 (um) curso em cada escola, por especialista ou Ideb, cobrindo o universo de cursos (49), de escolas (122), Credes (20) e Sefor;
- 2) priorizar a avaliação nos cursos ofertados nos anos de 2020 e 2021;
- 3) adotar o mesmo instrumento avaliativo para todos os cursos;
- 4) registrar o resultado da avaliação em relatório circunstanciado a ser enviado ao CEE;
- 5) utilizar o resultado do Ideb/2019 como parâmetro;
- 6) promover formação para técnicos das Credes e Sefor, visando dar unidade ao trabalho. O encontro de 8 horas teve como pauta: a importância do processo avaliativo, a necessária parceria entre Seduc/Credes/Sefor e CEE, nesse e em outros momentos; e a discussão do instrumento de avaliação que orientaria o processo.

O CEE inaugura parceria com a Seduc/Credes/Sefor para realizar o processo avaliativo, dividindo o olhar sobre os cursos para construir juntos a melhoria da qualidade da formação profissional – política adotada pelo Ceará, para onde são carreados esforços, recursos financeiros e esperanças.

Para dar sequência à avaliação, os cursos ofertados foram listados e distribuídos entre especialistas cadastrados no Banco de Especialistas do CEE e técnicos das várias Credes e Sefor.

Houve grande disponibilidade da Seduc/Credes e Sefor para dar conta da agenda, assumindo compromissos com a qualidade do trabalho e cumprimento de prazos.

Dada a dimensão da rede, o parecer será conferido por curso, abrangendo todas as escolas que o ofertam. O voto conferido terá como parâmetro o processo avaliativo das condições de oferta dos cursos, realizado por especialistas, agregando a esse os resultados do Ideb/2019.

Os cursos que não tenham sido submetidos a nenhum dos 02 (dois) processos de avaliação (especialista ou Ideb) terão prazo de validade de reconhecimento mínimo de 03 (três) anos, tempo de duração dos mesmos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 229/2022

Organização Curricular

A matriz curricular está organizada com 3.620h, sendo 1.000h de educação profissional. Dessas, 200h para cumprimento do estágio obrigatório e remunerado.

OBJETIVOS

Geral

O Curso Técnico em Multimídia integrado ao ensino médio tem como objetivo a formação profissional de jovens capazes de desenvolver comunicação visual em meios eletrônicos; organizar e preparar arquivos digitais que componham telas de sistemas de comunicação para diferentes finalidades; que apliquem técnicas de tratamento de imagens estáticas e em movimento, complementando estruturas de navegação em mídias digitais; que executem atualização de sites, portais e páginas da web, analisando, identificando e resolvendo deficiências e/ou gerando oportunidades no processo de comunicação de organizações do primeiro, segundo ou terceiro setor, independentemente do porte, assim como empreender nas áreas afins, objetivando suprir demandas de mercado e comprometido com o desenvolvimento e crescimento das instituições.

Específicos

- 1) Consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos.
- 2) Oferecer a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar, com flexibilidade, às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.
- 3) Aprimorar o educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.
- 4) Compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos relacionados à teoria com prática no ensino de cada disciplina.
- 5) No que se refere à educação profissional, o objetivo geral da proposta é de preparar profissionais técnicos de nível médio com vistas ao exercício da cidadania e à preparação básica para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico para aplicar métodos de comercialização de bens e serviços.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 229/2022

PERFIL PROFISSIONAL

Desenvolve comunicação visual em meios eletrônicos, interfaces interativas, publicações digitais, animações 2D e 3D, jogos eletrônicos, web sites, web TV, TV digital e conteúdo audiovisual; organiza e prepara arquivos digitais para aplicações web e multimídia, animações e games; aplica técnicas de tratamento de imagens estáticas e em movimento que compõem estruturas de navegação em mídias digitais; executa atualização de páginas web e portais.

O profissional Técnico em Multimídia está apto a identificar as necessidades do mercado, tanto na comunicação interna quanto externa das organizações nas áreas de planejamento, criação, desenvolvimento e produção de comunicação visual em meios eletrônicos, publicações digitais, multimídia e interface interativa, assim como atualização de Web sites, organização de processos, briefing e análise e mensuração de resultados. Poderá atuar em empresas provedoras de conteúdo para Internet, agências de publicidade, produtoras de vídeo, editoras, departamento de comunicação e marketing de instituições, sejam elas indústrias, comércios ou prestadora de serviços, podendo, ainda, empreender nessas áreas. Para atender às exigências dessa profissão, no decorrer do curso o aluno deve mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhe permita:

- 1) buscar atualização constante e autodesenvolvimento, por meio de estudos e pesquisas no mercado nacional e internacional, para propor inovações, identificar e incorporar, criticamente, novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e inesperadas com flexibilidade e criatividade;
- 2) assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações na área de Multimídia, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se, adequadamente, com os profissionais envolvidos no processo de trabalho, bem como com os clientes, contribuindo de forma efetiva para a qualidade do serviço;
- 3) gerenciar seu percurso profissional, com iniciativa e de forma empreendedora, atuando dentro de organizações ou na condução do seu próprio negócio;
- 4) atuar com responsabilidade, comprometendo-se com os princípios da sustentabilidade ambiental e da preservação da saúde, resultante da qualidade e do gosto pelo trabalho bem feito;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 229/2022

- 5) desenvolver e otimizar imagens para diferentes mídias, mobilizando conceitos e princípios da comunicação visual por meio das tecnologias disponíveis, com atenção à legislação dos direitos autorais;
- 6) apresentar soluções criativas em comunicação visual, explorando recursos físicos e virtuais, mobilizando conhecimentos e habilidades sobre arquitetura da informação e design de interface para atender aos padrões de qualidade do produto;
- 7) criar, produzir e implementar animações, utilizando conceitos e princípios de desenho e animação vetorial, bem como habilidade de raciocínio lógico e de orientação espacial;
- 8) desenvolver e implementar projetos e novos produtos, aplicando princípios de marketing, publicidade e comunicação corporativa, colocando em consonância os objetivos empresariais, institucionais e a cultura da marca, alinhado ao plano de negócios da empresa, entendendo o comportamento do consumidor e respeitando padrões de qualidade e normas pertinentes na prestação de serviços;
- 9) conhecer e utilizar as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- 10) compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
- 11) ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução;
- 12) conhecer e aplicar normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história;
- 13) ter atitude ética no trabalho e no convívio social, compreender os processos de socialização humana em âmbito coletivo e perceber-se como agente social que intervêm na realidade;
- 14) ter iniciativa, criatividade, autonomia, responsabilidade, saber trabalhar em equipe, exercer liderança e ter capacidade empreendedora;
- 15) posicionar-se crítica e eticamente frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade.

Avaliação das condições de oferta

Os nomes e formação do(a) diretor e de secretário escolar foram coletados do

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 229/2022

Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof) na data de 9 de novembro de 2021.

O Curso Técnico em Multimídia é ofertado pela EEEP Alda Façanha, localizada em Aquiraz; EEEP Comendador Miguel Gurgel e EEEP Jaime Alencar de Oliveira, ambas localizadas em Fortaleza.

Quadro 1
Curso avaliado por especialista e por Ideb

Técnico em Multimídia			
SEFOR	Municípios	EEEP	Ideb
Sefor	Fortaleza	EEEP Comendador Miguel Gurgel	5.4

1.EEEP Comendador Miguel Gurgel – Ideb 5.4

Diretora – Humberlândia Moreira Bezerra Granjeiro – Habilitada

Secretária Escolar – Maria Josiane Rodrigues Macena – Habilitada

Especialista Avaliador – Francisco Valdizar Forte

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso	5				
Matriz curricular	5				
Corpo docente		4			
Estágio	5				
Avaliação de aprendizagem		4			
Coordenação de curso	5				
Orientação de estágio	5				
Biblioteca			3		
Laboratório de informática			3		
Laboratório específico			3		
Secretaria escolar	5				
Condições gerais do prédio	5				
TOTAL DE PONTOS	52	35	8	9	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 229/2022

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO AVALIADOR

- 1) Ao Plano de curso - atende todos os critérios e requisitos e orientações estabelecidas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) no que se refere ao eixo tecnológico ao qual estão vinculados, possibilitando uma formação promissora aos alunos, atendendo tanto a base comum como a base técnica. Os itinerários são importantíssimos para a formação integral dos discentes.
- 2) À matriz curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Multimídia integrado ao Ensino Médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de disciplinas de 2.620h/a + 1.520 h/a (diversificada) horas de estágio: 300 h/a + 1.260h/a de Projeto de Vida, Oficinas de Redação, Empreendedorismo, Formação para Cidadania e Mundo do Trabalho totalizando uma carga horária de 5.400 horas.
- 3) Ao corpo docente. Os professores específicos para o curso são todos formados nas áreas específicas.
- 4) Ao estágio tem carga horária total de 300 horas, antecedida de momentos de aprendizagens práticas, desenvolvidas como atividades complementares para proporcionar maior aprofundamento em sua formação profissional e com pleno acompanhamento dos coordenadores.
- 5) A avaliação de aprendizagem acontece de forma periódica, bimestral e contínua. A participação, assiduidade, pontualidade nas entregas dos trabalhos propostos, desempenho de trabalhos em grupos ou individuais são fatores importante no resultado. Caso o aluno não alcance a nota para aprovação, mesmo acontecendo recuperações paralelas, os docentes desenvolvem outros trabalhos a fim de contemplarem notas para aprovação.
- 6) A coordenação do curso mostrou-se bem comprometida com o processo de ensino e aprendizagem dos alunos e sua formação profissional. Há um desempenho e acompanhamento contínuo e criterioso para alcançar o sucesso desejado.
- 7) A orientação de estágio - Assim como a coordenação do curso, os orientadores desempenham papel crucial para o sucesso do curso. É feita uma visita antes do estágio (captação de vagas pelo coordenador do curso e do coordenador de estágio – e depois um filtro para adequar o aluno ao estágio visando um melhor desenvolvimento profissional. É feito um

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 229/2022

trabalho em equipe, com planejamento semanal, onde acontecem sempre um alinhamento e um feedback entre os envolvidos no processo de estágio. O orientador tem uma troca de falas com o coordenador do curso e há uma troca de informações acerca dos alunos. O acompanhamento é de perto, semanalmente, pensando sempre na melhoria profissional e pessoal do aluno.

- 8) A biblioteca atende, parcialmente, aos estudantes e ajuda para estudos individualizados e/ou grupos. Espaço regular e com ventilação. Está organizada e limpa. Possui acesso à Internet, acesso à biblioteca virtual e, com isso, há uma facilidade à pesquisa dos alunos e docentes.
- 9) Aos laboratórios de informática específicos. Na escola, não existe um laboratório específico para o curso de Técnico em Multimídia, mas o laboratório existente supre às necessidades básicas para que o curso aconteça sem maiores prejuízos.
- 10) Há satisfação de alunos, professores, coordenadores, orientador de estágio com relação ao curso. Há uma satisfação geral de todos. A possibilidade de oportunizar novos caminhos e melhorias profissionais e pessoais para os alunos e para a região faz com que o encantamento seja completo.
- 11) À secretaria escolar. Totalmente comprometida com suas tarefas e as desempenha de forma eficiente e eficaz. Os arquivos estão organizados e atualizados constantemente. O diário é de forma on-line mas mesmo assim existe um controle físico por parte de mesma.
- 12) Ao atendimento às recomendações do Parecer anterior. Por se tratar de um parecer para várias escolas, não existe recomendação direta à escola.
- 13) À acessibilidade. Apesar de não ser uma escola padrão Seduc/Profissional, atende, de forma regular, a resolução do Conselho Estadual de Educação. Existem: rampas, banheiros adaptados, portas com larguras adequadas.

Quadro 2
Cursos avaliados por Ideb

Técnico em Multimídia			
Crede/Sefor	Municípios	EEEP	Ideb
Crede 1 (Maracanaú)	Aquiraz	EEEP Alda Façanha	6.0
Sefor	Fortaleza	EEEP Jaime Alencar de Oliveira	5.7



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 229/2022

1. EEEP Alda Façanha – Ideb 6.0

Diretora – Sabrina Barros Nepomuceno - Habilitada
Secretária Escolar – Maria das Dores Alves Cavalcante - Habilitada

2. EEEP Jaime Alencar de Oliveira – Ideb 5.7

Diretor – Kamillo Karol Ribeiro e Silva - Habilitado
Secretária Escolar – Edna Maria Rodrigues Freire da Silva - Habilitada

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito tem amparo legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); no Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; no Parecer CNE/CEB nº 5, de 5 de maio de 2011; e Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, atualizam o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e reexaminam o Parecer CNE/CEB nº 2/2014, trazendo orientações quanto à oferta de cursos técnicos em caráter experimental e prorrogando os prazos para sua implantação; Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Atende, ainda, a Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do estado do Ceará; e a Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, que altera dispositivos da Resolução nº 466, de 7 de fevereiro de 2018.

III – VOTO DOS RELATORES

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Multimídia - Eixo Produção Cultural e Design, presencial, na modalidade integrado ao ensino médio, ofertado pela EEEP Alda Façanha, localizada em Aquiraz, Crede 1, Maracanaú, até 31/12/2026; e pelas escolas EEEP Comendador Miguel Gurgel, localizada em

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 229/2022

Fortaleza, Sefor; e EEEP Jaime Alencar de Oliveira, localizada em Fortaleza, Sefor, até 31/12/2025.

Ao expressar o voto, recomendamos à Seduc e escolas que, ao reformular o Plano de Curso, utilize como referências: Parecer CNE/CEB nº 3, de 08 de novembro de 2018, observadas as alterações introduzidas na LDB /1996 pela Lei nº 1415/2017; a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 dezembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª edição/ 2020; o Parecer CEE nº 479, de 21 de dezembro de 2021; e Resolução CEE nº 497, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece normas complementares e orientações para implantação do Currículo do Ensino Médio no âmbito do sistema de ensino do estado do Ceará.

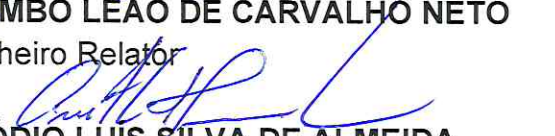
IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala (virtual) das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de março de 2022.



GUARACIARA BARROS LEAL
Conselheira Relatora



OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Conselheiro Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 229 e 335/2022

ANEXO ÚNICO

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Multimídia - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação							
Crede/Sefor	Nº do Processo	Municípios	Censo	EEEP	Ideb	Validade 1º de Janeiro de 2022 a	Parecer
Sefor	10475514/2021	Fortaleza	23078774	EEEP Comendador Miguel Gurgel	5.4	31 de dezembro de 2025	229/2022
	10222829/2021		23244747	EEEP Jaime Alencar de Oliveira	5.7		
Crede 1 (Maracanaú)	10072029/2021	Aquiraz	23242949	EEEP Alda Façanha	6.0	31 de dezembro de 2026	335/2022